



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 1735 =

Publicado no Mural da Prefeitura
Na Forma do Art. 89 da Lei Orgânica
do Município de Mimoso do Sul/ES
Em 01/07/2008

 Secretária

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE ESTRELA E ARTE (AFEART) e dá outras providências.”
(Vereador Sérgio Luiz da Silva)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - É declarada de “Utilidade Pública Municipal” a ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE ESTRELA E ARTE (AFEART), devidamente cadastrada no CNPJ. sob o número 08.718.640/0001-43, sediada na Praça Das Mangueiras, Centro, Mimoso do Sul / ES., fundada em 09 de abril de 2005, sem fins lucrativos, com objetivos de prestar serviços que contribuam com a Educação e Cultura mimosense, difundindo e preservando a tradição popular e o folclore de Mimoso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ ES, 30 de junho de 2008.


FLÁVIA ROBERTA CYSNE NOVAES LEITE
Prefeita Municipal